



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA  
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0162812-80



**CERTIDÃO**

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná  
Rua José Loureiro, 133 - 18º andar  
Fone: 3233-4107

**TITULAR:**

**ITALO CONTI JÚNIOR**  
C.P.F. 004056559/91

**REGISTRO GERAL**

FICHA

162.812/ 01F

MATRÍCULA Nº **162.812**

RUBRICA

**IMÓVEL:** Fração Ideal do Solo de 0,002106, que corresponderá ao **APARTAMENTO n° 502 (quinhentos e dois)**, a localizar-se no Quinto (5º) Pavimento da **Torre 3 - DALLAS**, do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL UP LIFE**, a situar-se à Rua Reinaldo Stocco, n° 174, esquina com a Rodovia BR-116, n° 18449 - Bairro Pinheirinho, nesta Cidade de Curitiba, cuja unidade terá área construída privativa de 60,96 m², área construída de uso comum de 12,26 m², área real construída de 73,22 m², com direito de uso privativo do **Box n° 383** (trezentos e oitenta e três) do Estacionamento Descoberto, a localizar-se ao nível do Pavimento Térreo, de 12,00 m²; direito de uso da área descoberta de circulação de veículos, de uso comum, de 15,43 m² e, ainda, direito de uso da área descoberta de recreação de uso comum de 10,62 m², perfazendo a área total edificada de 111,27 m², correspondendo-lhe a referida fração ideal do solo de 0,002106 do terreno onde se construirá o Condomínio, constituído pelo Lote n° 2-B-1 (dois-"bê"-um), resultante da subdivisão do Lote n° 2-B (dois-"bê"), da Quadra n° 01 (um), da Planta Vila das Indústrias I, situado no Pinheirinho, nesta Cidade de Curitiba, localizado no lado ímpar do logradouro, medindo 130,71 metros de frente para a Rodovia BR-116; pelo lado direito, de quem da referida rodovia olhar o imóvel, mede 158,01 metros da frente aos fundos e confronta com a Rua Reinaldo Stocco, com a qual faz esquina; pelo lado esquerdo mede 175,00 metros da frente aos fundos e confronta com o Lote Fiscal n° 003.000 e na linha de fundos, onde mede 128,86 metros, confronta com o Lote n° 2-B-2, da mesma subdivisão; fechando o perímetro e perfazendo a área superficial de 21.518,72 metros quadrados.

**PROPRIETÁRIAS:** CASTEVAL CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Carlos Benato, 421, Jardim Vergínia III - Santa Felicidade, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob n° 77.503.944/0001-06, proprietária de uma **FRAÇÃO** ideal correspondente a 0,078123 do imóvel, e DGC PINHEIRINHO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Al. Doutor Carlos de Carvalho, 555, conj. 181/182 - Centro, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob n° 10.429.219/0001-64, proprietária de uma parte ideal correspondente a 0,921877 do imóvel.

**TÍTULO AQUISITIVO:** Registros 2 e 3 (dois e três) da Matrícula n° 144.942, deste Ofício.

Dou fé. Curitiba, 03 de agosto de 2012. (a)  
OFICIAL DO REGISTRO.

R-1/162.812 - Prot. 435.027, de 01/08/2012 - Consoante Instrumento Particular de Atribuição de Unidade Autônoma em Decorrencia de Incorporação Imobiliária, firmado nesta Capital, em 06 de julho de 2012, em que são outorgantes e reciprocamente outorgadas, CASTEVAL CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA. e DGC PINHEIRINHO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., já mencionadas, do qual fica uma via arquivada neste Cartório, o imóvel objeto da presente matrícula, **ficou pertencendo exclusivamente** à condômina **DGC PINHEIRINHO**

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº  
**162.812**

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **CARLA RUBIA DOS SANTOS**  
No dia: **23/01/2024**



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA  
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0162812-80

**CERTIDÃO**



CONTINUAÇÃO

**EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Al. Doutor Carlos de Carvalho, 555, conjs. 181/182 - Centro, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.429.219/0001-64, por atribuição na incorporação do respectivo empreendimento imobiliário, pelo valor de R\$29.951,36 (vinte e nove mil novecentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos), sem condições. (ITBI não incidente. Apresentadas: Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 0012112012-14001944, expedida pela SRFB, em 27.07.2012 e Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela PGFN/SRFB, em 27.07.2012, ambas em nome da transmitente Casteval Construção e Incorporação Ltda., e GR-FUNREJUS no valor de R\$817,80, quitada - com abrangência de outras unidades do mesmo Conjunto. Custas: 4.312,00 VRC = R\$607,99). Dou. Es. Curitiba, 03 de agosto de 2012. (a)

*[Assinatura]*  
OFICIAL DO REGISTRO.

EA

R-2/162.812 - Prot. 435.029, de 01/08/2012 - Consoante Contrato Particular de Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças (Contrato nº 155552187467), com força de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 30 de maio de 2012, do qual fica uma via arquivada neste Cartório, em que figuram, como **Credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no SBS, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04; como **Devedora, DGC PINHEIRINHO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Al. Doutor Carlos de Carvalho, 555, conjs. 181/182 - Centro, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.429.219/0001-64; como **Fiadora, CYRELA BRAZIL REALTY S/A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Prof. Manoelito Ornellas, 303, 7º andar, em São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.178.600/0001-18; como **Interveniente Construtora, LIVING SUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Mostardeiro, 800, 4º andar - Moinhos Vento, em Porto Alegre-RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.057.786/0001-25; o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da Devedora, foi **HIPOTECADO EM PRIMEIRO (1º) GRAU**, em favor da Credora, para garantia do pagamento da dívida decorrente do crédito concedido pela Credora à Devedora, no valor de R\$52.569.300,00 (cinquenta e dois milhões quinhentos e sessenta e nove mil e trezentos reais), destinado a financiar a construção, no prazo de 26 (vinte e seis) meses contados da data do contrato, do empreendimento imobiliário denominado **Condomínio Residencial Up Life**, do qual fará parte integrante a unidade autônoma a que corresponderá a Fração Ideal do Solo objeto da presente matrícula. A dívida será resgatada na forma prevista na cláusula décima segunda do contrato, devendo ser amortizada no prazo de até 6 (seis) meses. Caso a Devedora não resgate a dívida na forma prevista, até o fim do prazo de carência de 6 (seis) meses, será apurado o saldo devedor remanescente que deverá ser pago à Credora. **Prazos** - Prazo de Construção: 26 (vinte e seis) meses

SEGUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **CARLA RUBIA DOS SANTOS**  
No dia: **23/01/2024**



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA  
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0162812-80



**CERTIDÃO**

RUBRICA

FICHA

162.812/02F

CONTINUAÇÃO

contados da data do contrato. Prazo de Carência: 6 (seis) meses. Prazo de Amortização: até 6 (seis) meses. Encargos: Durante a fase de construção e de carência serão devidos juros mensais à taxa nominal de 9,111% ao ano correspondente à taxa efetiva de 9,50% ao ano, acrescidos de atualização monetária apurada no período, com base nos índices de remuneração básica aplicada aos depósitos de poupança vigente na data de aniversário do contrato. Durante a fase de amortização serão devidos juros mensais à taxa nominal de 9,111% ao ano correspondente à taxa efetiva de 9,50% ao ano. Pena Convencional: 2% (dois por cento) sobre o valor devido. Para os fins do artigo 1.484 do Código Civil, foi atribuído ao imóvel hipotecado, juntamente com as demais unidades que integram a garantia constituída, o valor de R\$87.265.038,00 (oitenta e sete milhões duzentos e sessenta e cinco mil e trinta e oito reais). Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. (Apresentadas: Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 000312012-14001219, expedida pela SRFB, em 30.04.2012 e Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela PGFN/SRFB, em 14.05.2012, ambas em nome da devedora e GR-FUNREJUS no valor de R\$817,80, quitada - com abrangência das demais unidades dadas em garantia. (Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$303,99, observada a determinação contida no art. 237-A, § 1º, da Lei 6.815/73). Dou. Esp. Curitiba, 03 de agosto de 2012. (a) OFICIAL DO REGISTRO.

EA

AV-3/162.812 - 463.762, de 11/09/2013 - Consoante requerimento de 12 de agosto de 2013 e conforme Memorial de Incorporação (retificado) e Minuta da Futura Convenção de Condomínio (retificada), por instrumentos particulares, firmados nesta Capital, em 12 de agosto de 2013, pelas proprietárias e incorporadora, procede-se a esta averbação para fazer constar que em virtude de subdivisão aprovada pela Prefeitura Municipal desta Cidade, em 20/04/2012, conforme despacho exarado na Petição nº 44.186/2012, em decorrência de atingimento de alinhamento predial, o imóvel sobre o qual está implantado o empreendimento imobiliário, denominado **Condomínio Residencial Up Life**, do qual fará parte integrante a unidade (Apartamento), a que corresponderá a Fração Ideal do Solo objeto da presente matrícula, tem a seguinte descrição: Lote de terreno nº 2-B-1-A (dois-"bê"-um-"á"), resultante da subdivisão do Lote nº 2-B-1 (dois-"bê"-um), este da subdivisão do Lote nº 2-B (dois-"bê"), da Quadra nº 01 (um), da Planta Vila das Indústrias I, situado no Pinheirinho, nesta Cidade de Curitiba, localizado no lado ímpar do logradouro, medindo 130,65 metros de frente para a Rodovia BR-116 (Lote nº 2-B-1-B, desta mesma subdivisão); pelo lado direito, de quem da referida rodovia olha o imóvel, mede 156,21 metro e confronta com a Rua Reinaldo Stocco, com a qual faz esquina; pelo lado esquerdo mede 172,70 metros e confronta com o Lote Fiscal nº 003.000 e na linha de fundos, onde mede 128,86 metros, confronta com o lote fiscal 007.000; fechando o perímetro e perfazendo a área superficial de 21.280,48 metros quadrados. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em

SEGUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **CARLA RUBIA DOS SANTOS**  
No dia: **23/01/2024**

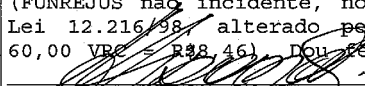


8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA  
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0162812-80

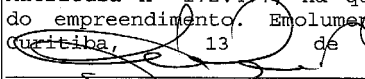
**CERTIDÃO**



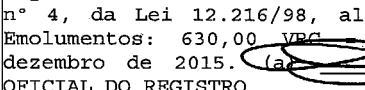
CONTINUAÇÃO

Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob n° 00.360.305/0001-04, na qualidade de credor, manifestou sua concordância com a subdivisão, nos termos constantes da Escritura Pública de Doação de Área de Terreno, lavrada às fls. 24/26, do Livro 1788-N, no Primeiro (1º) Tabelionato de Notas desta Capital, em 17 de maio de 2013. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, n° 9, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Custas: 60,00 VRC = R\$8,46). Dou fé. Curitiba, 07 de outubro de 2013. (a)  OFICIAL DO REGISTRO.

am/crs

AV-4/162.812 - Prot. 484.756, de 22/07/2014 - Consoante requerimento de 03 de julho de 2014, devidamente assinado e com firma reconhecida e faz prova os Certificados de Vistoria de Conclusão de Obras n°s 326990 e 327768, expedidos pela Prefeitura Municipal desta Cidade, respectivamente, em 25/04/2014 e 27/05/2014 e a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n° 181052014-88888262, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 17/06/2014, os quais ficam arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis, AVERBA-SE A CONCLUSÃO DAS OBRAS DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL UP LIFE, do qual faz parte integrante a unidade autônoma (Apartamento) a que corresponde a fração ideal do solo objeto da presente matrícula. (A contribuição devida ao FUNREJUS foi recolhida conforme Guia de Recolhimento apresentada para a averbação lançada nesta data, na Matrícula n° 172.477, na qual encontra-se averbada a incorporação do empreendimento. Emolumentos: 335,00 VRC = R\$49,45). Dou fé. Curitiba, 13 de agosto de 2014. (a)  OFICIAL DO REGISTRO.

am/ab

AV-5/162.812 - Prot. 520.953, de 26/11/2015 - Consoante Instrumento Particular de Autorização para Cancelamento de Hipoteca de Financiamento no Crédito Imobiliário (Contrato 155552187467) firmado nesta Capital, em 03 de novembro de 2015, pela Caixa Econômica Federal - CEF, com firma reconhecida, que fica arquivado neste Ofício de Registro de Imóveis, AVERBA-SE A QUITAÇÃO da Hipoteca de Primeiro (1º) Grau, objeto do registro 2 (dois), da presente matrícula, ficando, por consequência, cancelado aquele registro. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, n° 4, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$105,21). Dou fé. Curitiba, 04 de dezembro de 2015. (a)  OFICIAL DO REGISTRO.

crs/ab

R-6/162.812 - Prot. 572.514, de 16/01/2018 - Consoante Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - com Utilização do FGTS dos Compradores - Contrato n° 855553906588, por instrumento particular com caráter de escritura pública, na forma da Lei, firmado nesta Capital, em 20 de outubro de 2017, no âmbito dos Programas CCFGTS e MCMV, na

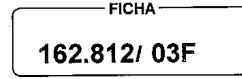
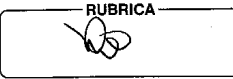
SEGUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **CARLA RUBIA DOS SANTOS**  
No dia: **23/01/2024**



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA  
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0162812-80



## CONTINUAÇÃO

forma da Lei n° 11.977, de 07/07/2009, alterada pela Lei n° 12.424, de 16/06/2011, ficando uma via arquivada neste Ofício, a DGC PINHEIRINHO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Alameda Doutor Carlos de Carvalho, n° 555, conjuntos 181 e 182 - Centro, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob n° 10.429.219/0001-64, **VENDEU** à **KARLA MILENA DO PRADO DELFINO** e seu marido **CARLOS ROBERTO DELFINO**, brasileiros, casados, em 26/01/2002, sob o regime de comunhão parcial de bens, administradora e técnico químico, portadores, ela da C.I. n° 7.176.148-7-PR e inscrita no CPF/MF sob n° 022.567.219-73, ele da C.I. n° 6.675.074-4-PR e inscrito no CPF/MF sob n° 024.355.759-04, residentes e domiciliados à Rua Angélica M. T. Santos, n° 336, casa 02 - Boqueirão, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$215.000,00 (duzentos e quinze mil reais), pago da seguinte forma: R\$41.187,58 (quarenta e um mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), com recursos próprios; R\$4.112,42 (quatro mil cento e doze reais e quarenta e dois centavos), com recursos da conta vinculada do FGTS dos compradores e o restante de R\$169.700,00 (cento e sessenta e nove mil e setecentos reais), mediante financiamento, sem condições. (ITBI pago pela Guia de Recolhimento de Protocolo n° 38545/2017, sobre o valor de R\$230.700,00, conforme Declaração de Quitação de ITBI, expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, via Internet, em 19/01/2018. Apresentadas: Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida, via Internet, em 16/01/2018, pela SRFB e pela PGFN, com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN n° 1.751, de 02/10/2014, em nome da vendedora, com validade até 15/07/2018, e GR-FUNREJUS n° 14000000003149238-5 no valor de R\$430,00, quitada. Emolumentos {calculados na forma do artigo 43, II, da Lei n° 11.977, de 07/07/2009, com a redação dada pela Lei n° 12.424, de 16/06/2011}: 2.156,00 VRC = R\$392,39}. Dou fé. Curitiba, 31 de janeiro de 2018. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

R-7/162.812 - Prot. 572.514, de 16/01/2018 - Consoante Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - com Utilização do FGTS dos Compradores - Contrato n° 855553906588, por instrumento particular com caráter de escritura pública, na forma da Lei, firmado nesta Capital, em 20 de outubro de 2017, no âmbito dos Programas CCFGTS e MCMV, na forma da Lei n° 11.977, de 07/07/2009, alterada pela Lei n° 12.424, de 16/06/2011, ficando uma via arquivada neste Ofício, **KARLA MILENA DO PRADO DELFINO** e seu marido **CARLOS ROBERTO DELFINO**, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE**, o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede no SBS, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob n° 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida, decorrente de financiamento concedido pela Credora aos Devedores, no valor de R\$169.700,00 (cento e sessenta e nove mil e setecentos reais), a ser amortizada no PRAZO de 360 (trezentos e sessenta) meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro em 20 de novembro de 2017. Taxas anual de

SEGUIE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **CARLA RUBIA DOS SANTOS**  
No dia: **23/01/2024**



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA  
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0162812-80



**CERTIDÃO**

CONTINUAÇÃO

Juros: Nominal 7,6600% e Efetiva 7,9347%. Multa Moratória: 2% (dois por cento) sobre o valor das prestações em atraso, atualizadas monetariamente. Para os fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de R\$249.936,00 (duzentos e quarenta e nove mil novecentos e trinta e seis reais). O prazo de carência de que trata o artigo 26, § 2º, da Lei nº 9.514/97, foi fixado em 30 (trinta) dias após o vencimento do encargo. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 11, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Emolumentos {calculados na forma do artigo 43, II, da Lei nº 11.977, de 07/07/2009, com a redação dada pela Lei nº 12.424, de 16/06/2011 e em conformidade com a determinação contida no Ofício-Circular nº 140/2013, da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado}: 1.078,00 VRC = R\$196,20). Dou fé, Curitiba, 31 de janeiro de 2018. (a)

*Moche*

OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

UP

AV-8/162.812 - Prot. 775.339, de 08/01/2024 - (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA) - A requerimento firmado em Florianópolis-SC, em 09 de novembro de 2023, e documentos comprobatórios, que ficam arquivados nesta Serventia, AVERBA-SE a consolidação da propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, em nome da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, tendo em vista que os devedores fiduciários, KARLA MILENA DO PRADO DELFINO (CPF/MF nº 022.567.219-73) e CARLOS ROBERTO DELFINO (CPF/MF nº 024.355.759-04), já qualificados, regularmente intimados, na forma do § 1º daquele artigo, não purgaram a mora no prazo estabelecido naquele parágrafo. (ITBI: Guia nº 51213/2023, sobre o valor de R\$260.000,00, em 01/11/2023; FUNREJUS: Guia nº 14000000009943086-5 no valor de R\$520,00, em 22/12/2023. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$597,21. FUNDEP: R\$29,86. ISSQN: R\$23,89. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 17 de janeiro de 2024. (a)

*Adriana*

CARLA RUBIA DOS SANTOS  
Escrivente Indicada

AGENTE DELEGADO.

MN.

PE

SEGUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **CARLA RUBIA DOS SANTOS**  
No dia: **23/01/2024**



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA  
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0162812-80



## CERTIDÃO

CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel do Matrícula Nº 162.812, do Livro 2, de Registro Geral deste Serviço Registral.

O referido é verdade e dou fé. Curitiba - PR, 17 de janeiro de 2024.

A presente certidão foi assinada eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, cujo subscritor está no rodapé deste documento.

**Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFRI2.f5bXv.R4Uld-pCDLc.F398q**

Consulte a autenticidade do selo no site [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br)

**8º Registro de Imóveis de Curitiba-PR**

Rua José Loureiro, no 133, 17º andar

Confira a autenticidade da assinatura no site: [www.8registro.com.br](http://www.8registro.com.br)

Com o código constante no rodapé desta página

Subscritores autorizados:

ÍTALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado

ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Substituta Legal

CARLA RUBIA DOS SANTOS - Escrevente Indicada

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS - Escrevente Indicada

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **CARLA RUBIA DOS SANTOS**  
No dia: **23/01/2024**